Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 25 de setembro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 516/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 13:34
Legislativo - PL 99/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 99/2023

Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "**Torneio dos Dois Reis de Xadrez**", a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento da prática do esporte de Xadrez no município de Manhuaçu, em homenagem ao dia internacional do Xadrez, que acontece anualmente no dia 20 de julho, data que corresponde à criação da Federação Internacional de Xadrez (FIDE – Sigla Francesa) em Paris, em 1924. O Xadrez é um jogo que promove a equidade, a inclusão e o respeito mútuo.

> Xadrez (árabe *xa t randj*, do sânscrito chaturanga, lit. 'os quatro membros'), também chamado de xadrez ocidental ou xadrez internacional, é um esporte de dois jogadores, que pode ser classificado como um jogo de tabuleiro estratégico, tanto recreativo quanto competitivo. O tipo ocidental é diferente dos seus antecessores antigos (persa e indiano) e de outras variantes atuais. A forma atual do jogo surgiu no sudoeste da Europa na segunda metade do século XV, durante o Renascimento, após ser desenvolvido de suas antigas origens. O xadrez pertence a uma família dos jogos e atualmente segundo historiadores do enxadrismo, todos eles se originaram do jogo Chaturanga, que se praticava na Índia no século VI (https://pt.wikipedia.org/wiki/Xadrez).

O esporte se popularizou em Manhuaçu e vem conquistando cada vez mais adeptos no município.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu, 25 de setembro de 2.023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI